



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 165/2014

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Denis Andia, para criar uma frente de combate à dengue, buscando parcerias com as comunidades religiosas, convidando pastores e padres do município para que juntos, possam elaborar um forte plano de ação juntamente com os membros e fiéis de suas igrejas, para eliminar os focos do mosquito Aedes Aegypti.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, cada membro e fiel de uma igreja, seja evangélica ou católica, seria um voluntário multiplicador contra essa epidemia, a custo “0” (zero) para o município;

CONSIDERANDO que, segundo matérias de jornais, o município irá gastar mais de 2 milhões no combate à dengue com apenas 30 pessoas, sendo que as igrejas representam a grande maioria da população;

CONSIDERANDO que, a RMC (Região Metropolitana de Campinas) já foram registrados quase 20 mil casos de dengue, tendo Campinas (14.002), Americana (4.945), Santa Bárbara d'Oeste (1.555) e Sumaré (843), cidades com situações alarmantes, e sendo considerada a maior epidemia de dengue da história da RMC;

CONSIDERANDO que, os hospitais e as Unidades de Pronto Atendimento do município e arredores estão lotados, pois um surto dessas dimensões claramente aponta para falhas das ações de controle;

CONSIDERANDO que, as igrejas são locais em que a comunidade se reúne constantemente, e além das ações que a administração vem executando com o objetivo de realizar o controle da dengue, é de extrema importância que cada líder religioso convoque seus membros e fiéis para realizarem um mutirão contra a dengue;

PROTÓCOLO 3689/2014 - 09/05/2014 13:50



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que, deve ser mútuo, poder público e população, com o envolvimento das secretarias da administração, sociedade civil, trabalhadores, comunidades religiosas e escolas, para definir estratégias para combater a epidemia, traçando ações pontuais, focar no inimigo, e ir para o combate, e para finalizar: "Com fé, vamos combater a dengue".

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Denis Andia, para criar uma frente de combate à dengue, buscando parcerias com as comunidades religiosas, convidando pastores e padres do município para que juntos, possam elaborar um forte plano de ação juntamente com os membros de suas igrejas, para eliminar os focos do mosquito *Aedes Aegypti*.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 08 de maio de 2014.

**Carlos Fontes**  
-vereador-

PROTÓCOLO 3689/2014 - 09/05/2014 13:50